



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000162/2021
Processo: 9134-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 162/2021, de autoria do nobre Vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Estabelece a obrigatoriedade da presença de profissionais de psicologia nas escolas privadas e públicas municipais de ensino infantil e fundamental e dá outras providências."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 171/2021, a proposição é legal e constitucional, desde que seja atendida a sugestão destacada.

Dessa forma, o autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL